

EDITAL Nº 23/2019/REI/IFTO, DE 12 DE ABRIL DE 2019  
ANEXO V  
DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES PARA RESERVA DE VAGAS

Reserva de Vagas	
R2	Candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI), que concluíram o ensino médio integralmente em escola pública, com renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita, em proporção igual ao percentual dessa população no último censo do IBGE (73,59%).
Documentação	
<b>I – Documentos básicos necessários:</b>	
	a) cédula de identidade e CPF do candidato (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no <i>campus</i> );
	b) formulário de autodeclaração de cor/etnia (Anexo VI), original, devidamente preenchido e assinado;
	c) formulário de renda e membros da família (Anexo VII), original, devidamente preenchido e assinado;
	d) uma foto colorida de 3x4 cm recente;
	e) declaração com firma reconhecida, emitida pela FUNAI (Anexo IX), atestando que o candidato pertence à etnia indígena (no caso de o candidato se autodeclarar indígena);
	f) histórico escolar do ensino fundamental, no caso dos candidatos aos cursos técnicos concomitantes, e histórico escolar do ensino médio, no caso dos candidatos aos cursos técnicos subsequentes, respectivamente, como comprovação de conclusão do ensino fundamental ou do ensino médio integralmente concluído em escola pública, conforme exigência do curso técnico para o qual está inscrito (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no <i>campus</i> ). Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola foram realizadas a primeira e a segunda fase do ensino fundamental (cursos técnicos concomitantes), e o primeiro, segundo e terceiro anos do ensino médio (cursos técnicos subsequentes);
	g) cópia do RG e do CPF de cada um dos membros da família que possui renda (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no <i>campus</i> ).
<b>II - Comprovantes atualizados de renda bruta dos últimos 3 (três) meses de cada um dos membros da família que possui renda, em uma das seguintes formas:</b>	
	a) cópia dos contracheques ou comprovantes atualizados de renda bruta similar de cada membro da família que se enquadre nessa situação;
	b) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco, e de atualizações de salário de cada membro da família que se enquadre nessa situação;
	c) <b>para aposentados e pensionistas</b> que não possuam os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação do extrato atualizado do pagamento do benefício de cada membro da família que se enquadre nessa situação;
	d) <b>para autônomos e profissionais liberais</b> que não possuam os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação da “Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural”, conforme formulário do Anexo X, para cada membro da família que se enquadre nessa situação, atestando o valor atualizado compatível com a renda bruta recebida;
	e) <b>para trabalhador que exerce atividade rural</b> que não possui os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação da “Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural”, conforme formulário do Anexo X, para cada membro da família que se enquadre nessa situação, atestando o valor da renda bruta recebida;

	f) <b>para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento</b> , além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando for o caso), será exigida a apresentação de declaração, acrescida do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;
	g) <b>para famílias que tenham exclusivamente renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento</b> , será exigida a apresentação de declaração de que não possuem outras fontes de renda e apresentação do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;
	h) <b>para famílias inscritas em programas sociais</b> , os membros deverão estar inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007, e será exigida a apresentação da "Ficha Resumo do Número de Identificação Social" (NIS) a ser solicitada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Eu \_\_\_\_\_,  
candidato inscrito sob o número \_\_\_\_\_, declaro que utilizei o checklist acima  
para organizar e conferir minha documentação a ser entregue como requisito para concorrer à Reserva  
de Vaga R2, para o curso de \_\_\_\_\_ do *Campus*  
\_\_\_\_\_ do Processo Seletivo Unificado 2019/2 do IFTO.  
Declaro ainda estar ciente de que a documentação ainda será analisada por comissão multiprofissional,  
e que a autenticação dos documentos no campus não caracteriza deferimento ou aprovação dentro da  
Reserva de Vaga.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Candidato)

-----  
Envelope recebido por: \_\_\_\_\_.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.